15 ANOS AO SERVIÇO DA CONCORRÊNCIA NOS MERCADOS

*António Saraiva**

Num país que, ao longo de quase todo o século XX, teve uma relação distante com a política de concorrência, a criação, há 15 anos, da Autoridade da Concorrência constituiu um marco da maior importância que me é grato assinalar.

De facto, depois de décadas em que Lei do Condicionamento Industrial protegeu os interesses económicos instalados da concorrência interna e externa e do período pós 1974, pautado pela intervenção (muitas vezes arbitrária) do Estado na economia e por uma regulação excessiva e centralizada dos mercados, só com a adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia assistimos ao advento de uma verdadeira política de concorrência no nosso país.

E só em 2003, no âmbito de uma importante reforma, na qual a CIP participou ativamente, foi criada a Autoridade da Concorrência, cuja génese esteve, para além dos condicionalismos externos, na necessidade de aumentar a competitividade da economia portuguesa, dotando-a de novo enquadramento normativo de proteção da concorrência e de uma instituição independente, capaz de proceder à sua implementação.

Se a cultura de concorrência é hoje maior em Portugal, muito se deve à atuação da Autoridade da Concorrência.

No seu caminho, é de destacar a reforma introduzida em 2012, no quadro da vertente estrutural do programa de ajustamento, que fixou um conjunto de objetivos e de medidas a concretizar para promoção da concorrência nos

* Presidente da CIP.

mercados, com o objetivo de melhorar os índices de crescimento económico do País.

Com esta reforma, foi criado o Tribunal de Competência Especializada para a Concorrência, Regulação e Supervisão e estabelecido um novo Regime Jurídico da Concorrência, que apresenta melhorais face ao regime anteriormente em vigor, mas não deixa de ser suscetível de algumas críticas e melhoramentos, que não caberá aqui desenvolver.

É importante destacar que as decisões dos operadores económicos, quanto à escolha e à localização dos seus investimentos e, ainda, quanto aos modos e métodos de desenvolvimento das suas atividades, têm cada vez mais em conta, não só a qualidade das regras de concorrência em vigor, mas também, em particular, a eficácia com que são aplicadas pelas autoridades reguladoras e pelos tribunais competentes.

Assim, a ação eficaz da Autoridade da Concorrência afigura-se como requisito essencial num modelo de desenvolvimento assente na economia de mercado e na livre iniciativa.

Uma ação exercida sob regras de funcionamento que devem ser ágeis, por forma a que, no exercício das suas competências, possa ser célere e eficaz na sua missão, sem onerar desnecessariamente as empresas.

Para finalizar, para além de prestar o meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido nestes 15 anos pela Autoridade da Concorrência, sublinharia a matriz desde sempre defendida pela CIP para esta instituição, em particular quanto aos requisitos destinados a assegurar a sua independência, como sejam o regime financeiro, a composição do Conselho, a duração dos respetivos mandatos, o regime de incompatibilidades e impedimentos e o estatuto remuneratório dos mesmos. Estes são elementos fundamentais para que a independência desta Autoridade face ao poder económico e ao poder político não seja posta em causa.

Encorajo a orientação traçada no sentido de dar uma maior prioridade à prevenção, uma vez que, como já afirmou a Senhora Presidente, é muito melhor antecipar os riscos e os comportamentos ilícitos do que tentar atuar depois.

E saúdo também a intenção de uma atuação pedagógica, junto da sociedade em geral, dando ênfase aos benefícios para o cidadão da sã concorrência entre as empresas e do bom funcionamento dos mercados.

É preciso interiorizar a noção de que as sociedades livres exigem mercados livres e de que só um grau de concorrência efetivo, no mercado doméstico, permite às empresas adquirirem a robustez necessária para enfrentarem os desafios da economia global.

Só assim será possível implementar em Portugal uma cultura de concorrência leal e de respeito pelas regras existentes.

Como afirmou um antigo Presidente da Autoridade, boas instituições e boas leis fazem um bom país. Continue a Autoridade da Concorrência a fazer um Portugal melhor.